**PORTARIA Nº. 364/2017-SRH**

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 180.695.248-0, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 05.09.2017, concedendo aposentadoria a partir de 06.04.2017, ao servidor Antonio Carneiro de Paula;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 05 de setembro de 2017, do cargo de Provimento Efetivo de **"OPERÁRIO – Nível 21"**, do Sr. **ANTONIO CARNEIRO DE PAULA,** portador da cédula de identidade 15.308.971-4, lotado junto ao Município de Apucarana.

**Art. 2º** – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

**NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR**
**Secretário de Gestão Pública**